



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 17/89

Declara de Utilidade Pública a  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DE GUIRICEMA (  
A S C O D E G)

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores decretou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a A S C O D E G - Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guiricema.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de agosto de 1989.

*Ari Lucas de Paula Santos*  
Ari Lucas de Paula Santos  
- Prefeito Municipal -

*Sylvio De Battisti*  
Sylvio De Battisti  
- Secretário -